



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

adjudique-se o procedimento nos
 termos do preceito e de respostas
 em anexo.
 Aprovo a minuta do contrato respectivo
 bem como este contrato terá que ser

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

Luís Amêndio fare o
 tribunal de contas de modo a ter visto fare o visto
 da obra mas, desde já, o mesmo valeu e o
 contrato de contrato de trabalho fare acantilar

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 97/2019_CP_E “ORU – CAMINHA – RUA DE S.
 João”

REQUERENTE:

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 16737/19

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 24/10/2019 do Sr. Presidente, foi publicado anúncio de abertura de procedimento na 2.ª série do DR, sendo o valor base do procedimento de € 390.000,00 (trezentos e noventa mil euros).

Entre as empresas concorrentes, a proposta apresentada pelo concorrente, “dpd – Domingos Pedrosa Barreto, Lda.” no valor de € 389.717,12 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezassete euros e doze cêntimos), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta economicamente mais vantajosa.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar o procedimento “ORU – CAMINHA – R. S. João”, pelo valor de € 389.717,12 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezassete euros e doze cêntimos), acrescido de IVA, à firma “dpd – Domingos Pedrosa Barreto, Lda.”, em sede de Relatório Final, que se junta;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

do comício da vila de
 Caminha que me
 netremente,
 bastante apte de fele
 boa motivação de concretização
 das obras.

7/30/20



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da execução da empreitada supracitada, nos termos propostos, de acordo com o determinado no artigo 148.º do CCP.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- A designação do técnico José Luís Curralo Gonçalves para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 2020/01/30
ANA VELOSO DOURADO FERREIRA



MUNICÍPIO DE CAMINHA

“ORU - CAMINHA – RUA DE S. JOÃO – 97/19_CP_E”

RELATÓRIO FINAL

O Júri do procedimento, notificou ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, as firmas concorrentes à empreitada mencionada em epígrafe, para se pronunciarem sobre o projecto de decisão final o qual aponta como proposta mais favorável a apresentada pela Firma “Domingos Pedrosa Barreto, Lda.”.

Como até à presente data não foi apresentada qualquer reclamação ou observação, referente ao projecto de decisão final e, tendo também, já sido ultrapassado o prazo previsto para tal, o Júri do procedimento reitera uma vez mais o seu parecer exposto no relatório preliminar, datado de 14 de Janeiro do corrente ano, propondo ao órgão competente para a decisão contratar, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, adjudicar à firma “Domingos Pedrosa Barreto, Lda.”, a empreitada em apreço, pelo valor da sua proposta que ascende a 389 717,12 € (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e dezassete euros e doze cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Caminha, 29 de Janeiro de 2020

O Júri do procedimento,

Luis Pedro Portela Saraiva, Eng.º

Ana Dourado Ferreira, Dr.ª

Luis Miguel Ferreira de Araujo, Eng.º



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PARA ORU – CAMINHA – R. S. JOÃO – 97/19_CP_E

--- Aos _____ dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Domingos Pedrosa Barreto, Lda., contribuinte n.º 501247203, com sede na EN 205, apartado 141, Barcelinhos - Barcelos, representada por um dos sócios-gerentes da empresa, Vitor Francisco Vilas Boas Barreto, possuidor do n.º de identificação fiscal 220168016, no empreendimento Moinhos da Apúlia, lote 2, Fr. E, RC – Esq., 4740-033 Apúlia - Esposende, e com poderes para este ato de acordo com a certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- Os despachos de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Miguel Alves, datados de ___/0_/2020. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “ORU – Caminha – R. S. João”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 389.717,12 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezassete euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de cento e oitenta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 413.100,15 (quatrocentos e treze mil cem euros e quinze cêntimos), IVA incluído, e será suportado pela classificação orgânica: 02/07030301, referente ao projeto PPI 2018 I 21. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2020 encontra-se registado sob o n.º _____. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído de IVA. A firma “Domingos Pedrosa Barreto, Lda.” apresentou a ___/02/2020 a guia de depósito, titulada pelo banco _____, no montante de € 19.485,86 (dezanove mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos).-



--- Sexta: O primeiro outorgante designa o funcionário José Luís Currelo Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----